



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2589, DE 28 DE ABRIL DE 1998

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00, à dotação do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à dotação do orçamento vigente, abaixo especificada:

07 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental

4120 - 08422391.23 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 40.000,00

Total..... R\$ 40.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

05 - DIVISÃO DE OBRAS

05.01 - Seção de Obras

4110 - 10583231.12 - Implant.e/ou Construção de Infra-estrut.urbana... R\$ 40.000,00

Total..... R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE ABRIL DE 1998.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em local público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

